

## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### ANIVERSÁRIO COMETA 2023

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/MF Nº 04.029651/2023

##### 1. EMPRESAS PROMOTORAS

###### 1.1 Empresa mandatária

Razão social: SUPERMERCADO COMETA LTDA

Endereço: RUA ILDEFONSO ALBANO Número: 2260 Bairro: JOAQUIM TÁVORA Município:

FORTALEZA UF: CE CEP: 60.115-001

CNPJ/MF nº: 06.887.668/0001-89

###### 1.2 Aderentes (filiais)

LOJA 02, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. DR. SILAS MUNGUBA, 2965, SERRINHA, FORTALEZA-CE CEP 60.740-000 CNPJ 06.887.668/0002-60

LOJA 03, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. OLIVEIRA PAIVA, 1881, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA-CE CEP 60.822-130.CNPJ 06.887.668/0003-40

LOJA 04, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. SEN. FERNANDES TÁVORA, 1526, GENIBAÚ, FORTALEZA-CE CEP 60.534-280. CNPJ 06.887.668/0004-21

LOJA 05, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. N, 1042 – II ETAPA, CONJ. PREF. JOSÉ WALTER, FORTALEZA-CE CEP 60.534-280. CNPJ 06.887.668/0005-02

LOJA 06, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA PINTO MADEIRA, 1340, CENTRO, FORTALEZA-CE CEP 60.150-000. CNPJ 06.887.668/0006-93

LOJA 08, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA PEDRO SAMPAIO, 00778, VILA VELHA, FORTALEZA-CE CEP 60.345.602. CNPJ 06.887.668/0008-55

LOJA 09, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA: CAP. VALDEMAR DE LIMA 140, BOA VISTA, MARACANAÚ-CE CEP. 61901-570.CNPJ 06.887.668/0009-36

LOJA 10, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA DR. JÚLIO LIMA, 676, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE CEP 60.822-500.CNPJ 06.887.668/0010-70

LOJA 11, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. VIRGÍLIO TÁVORA, 847, MEIRELES, FORTALEZA-CE CEP 60.170-265.CNPJ 06.887.668/0011-50

LOJA 12, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5211, BARRA DO CEARÁ, FORTALEZA-CE CEP 60.312-060 CNPJ 06.887.668/0012-31

LOJA 13, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA J DA PENHA, 709, CENTRO, FORTALEZA-CE CEP 60.110-120. CNPJ 06.887.668/0013-12

LOJA 14, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. 13 DE MAIO, 1060, BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA-CE CEP 60.040-530. CNPJ 06.887.668/0014-01

LOJA 15, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. GEN. OSÓRIO DE PAIVA, 6554, SIQUEIRA, FORTALEZA-CE CEP 60.732-142. CNPJ 06.887.668/0015-84

LOJA 16, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. FREI CIRILO, 4027, MESSEJANA, FORTALEZA-CE CEP 60.840-285.CNPJ 06.887.668/0016-65

LOJA 17, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA JOAQUIM FELÍCIO, 809, MESSEJANA, FORTALEZA-CE CEP 60.840-115.CNPJ 06.887.668/0017-46

LOJA 18, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA WALDYR DIOGO, 1138, NOVO MONDUBIM, FORTALEZA-CE CEP 60.764-020. CNPJ 06.887.668/0018-27

LOJA 19, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA GOVERNADOR JOÃO CARLOS, 858, SERRINHA FORTALEZA-CE CEP 60.741-000 CNPJ 06.887.668/0019-08

LOJA 20, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. JOSÉ LEON, 1800, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE CEP 60.822-676 CNPJ 06.887.668/0020-41

LOJA 21, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA CORONEL MATOS DOURADO, 1280, DOM LUSTOSA, FORTALEZA-CE CEP 60.510-692 CNPJ 06.887.668/0021-22

LOJA 22, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. ANTÔNIO SALES, 1800, DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE CEP 60.135-203 CNPJ 06.887.668/0022-03

LOJA 23, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. OSÓRIO DE PAIVA, 2951 VILA PERI, FORTALEZA-CE CEP 60.730-085 CNPJ 06.887.668/0023-94

LOJA 24, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. ENG. SANTANA JÚNIOR, 699, PAPICU, FORTALEZA – CE CEP 60.175-657 CNPJ 06.887.668/0024-75

LOJA 25, SUPERMERCADO COMETA LTDA – RUA SÃO PAULO, 1648, CENTRO, FORTALEZA – CE CEP 60.030-101 CNPJ 06.8873668/0025-56  
LOJA 26, SUPERMERCADO COMETA LTDA - AV. PADRE ANTONIO TOMÁS, 871, ALDEOTA, FORTALEZA – CE CEP 60.140-155 CNPJ 06.887.668/0026-37  
LOJA 27, SUPERMERCADO COMETA LTDA - RUA VICENTE LINHARES, 54, ALDEOTA, FORTALEZA – CE CEP 60.135-270 CNPJ 06.887.668/0027-18  
LOJA 28, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. JOVITA FEITOSA, 2580, PARQUELÂNDIA, FORTALEZA – CE CEP 60.455-410 CNPJ 06.887.668/0028-07  
LOJA 29, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. DEPUTADO OSWALDO STUDART, 200, FÁTIMA, FORTALEZA – CE CEP 60.411-260 CNPJ 06.887.668/0029-80  
LOJA 30, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2201, ALDEOTA, FORTALEZA – CE CEP 60.170-251 CNPJ 06.887.668/0030-13  
LOJA 32, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. GODOFREDO MACIEL, 1945, MARAPONGA, FORTALEZA – CE CEP 60.710-683 CNPJ 06.887.668/0032-85  
LOJA 33, SUPERMERCADO COMETA LTDA – RUA FRANCESES, 350, PRESIDENTE KENNEDY, FORTALEZA – CE CEP 60.355-507 CNPJ 06.887.668/0033-66  
LOJA 34, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. EDILSON BRASIL SOARES, 1167, SAPIRANGA, FORTALEZA – CE CEP 60.834-005 CNPJ 06.887.668/0034-47  
LOJA 35, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. FRANCISCO SÁ, 2670, LJ 01, JACARECANGA, FORTALEZA – CE CEP 60.310-000 CNPJ 06.887.668/0035-28  
LOJA 36, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 2880, LJ 21, COITÉ, EUSÉBIO – CE CEP 61.760-000 CNPJ 06.887.668/0039-09  
LOJA 37, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. DR. SILAS MUNGUBA, 4301, SERRINHA, FORTALEZA – CE CEP 60.741-005 CNPJ 06.887.668/0037-90  
LOJA 38, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. WASHINGTON SOARES, 7263, MESSEJANA, FORTALEZA – CE CEP 60.830-005 CNPJ 06.887.668/0038-70  
LOJA 39, SUPERMERCADO COMETA LTDA – AV. GODOFREDO MACIEL, 4035, LJ 01, MONDUBIM, FORTALEZA – CE CEP 60.711-495 CNPJ 06.887.668/0039-51  
LOJA 40, SUPERMERCADO COMETA LTDA – RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, 163, LJ 15, DAMAS CEP 60.426-052 CNPJ 06.887.668/0040-95

## 2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Assemelhada a sorteio.

## 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

CE

## 4. PERÍODO DA PROMOÇÃO

01/10/2023 A 08/01/2024

## 5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

01/10/2023 A 31/12/2023

## 6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Todos os consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, domiciliadas no estado do Ceará que estejam devidamente inscritas no programa de vantagens/APP **Tem Mais Pra Você** e efetuarem compras em valor igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em um único cupom fiscal, nas lojas Cometa Supermercados no período de 01/10/2023 às 00h a 31/12/2023 às 23h59min ou até se esgotarem os Elementos Sorteáveis (números da sorte), o que ocorrer primeiro.

6.2 Para participar da promoção “Aniversário Cometa 2023”, os clientes cadastrados no APP **Tem Mais Pra Você**, deverão atualizar seus dados pessoais cadastrados no aplicativo, efetuar compras de valor igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer uma das lojas da rede Cometa Supermercados, cuja compra tenha sido identificada com o CPF do participante no PDV, terão direito a 01 (um) número da sorte na promoção.

6.2.1 Em caso de clientes não cadastrados que queiram participar desta Promoção, esta ação deve ocorrer cerca de 30 minutos antes de efetuarem as compras. A inscrição acontece através de cadastro no aplicativo **Tem Mais Pra Você** disponível para download através dos links: [app para IOs](#) ou [app para Android](#).

6.2.1.1 Após se cadastrar no APP ou atualizar seus dados cadastrados, o participante deverá apenas informar o número do CPF no PDV, exclusivamente no início da compra, para que o cadastro do Cupom Fiscal /Nota Fiscal ocorra automaticamente na promoção em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização da compra. Dessa forma, fica estabelecida a obrigatoriedade da identificação por meio do CPF no momento da compra.

6.2.1.2 Não serão gerados “**números da sorte**” para clientes cadastrados que não se identificarem com CPF exclusivamente no início da compra. Não cabendo ao consumidor exigir a sua participação.

6.2.2 É obrigatório que o participante desta promoção forneça dados pessoais válidos (Nome, CPF, Endereço completo, data de nascimento e telefone de contato) e os mantenha atualizados no APP Tem Mais Pra Você, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável caso fique impossibilitada de contatar o ganhador ou de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incorretos ou incompletos.

6.2.2.1 Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e atualizados junto a Promotora para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados ou ausência de local para recebimento do prêmio.

6.3 Não poderão participar comprovantes de compras de produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico acima de 13º Gay Lussac, fumo e seus derivados.

6.4 O participante poderá conferir seus “**números da sorte**” com os quais está concorrendo ao sorteio, mediante login no aplicativo *Tem Mais Pra Você* e clique no botão Vantagens e logo em seguida Número da Sorte a partir de 1 (um) dia da sua compra.

6.4.1 Os “**números da sorte**” serão atribuídos conforme os múltiplos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), desprezando as frações, não sendo admitida a soma de compras de valores inferiores ao citado. Dessa forma, é obrigatório que o valor mínimo de participação seja alcançado em uma única compra (cupom fiscal).

6.4.2 Os “**números da sorte**” serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando que um “**número da sorte**” só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes no presente Regulamento.

6.4.3 O recebimento da confirmação de participação contendo o Elemento Sorteável (número da sorte) é a garantia do consumidor de que seu cadastro foi recebido nos servidores da Promotora e de que o seu cupom fiscal está registrado, assegurando a sua participação.

6.5 O “**número da sorte**” é composto por 7 (sete) algarismos, sendo o primeiro e segundo número representando a série e outros 5 (cinco) algarismos subsequentes representando o elemento sorteável, como o exemplo abaixo:

Nº da sorte: 1234567	
Nº de série: 12	Nº da ordem: 34567

6.6 Os consumidores poderão participar tantas vezes quantas desejarem, desde que atendidos os critérios de participação deste regulamento.

6.6.1 Os consumidores poderão ganhar mais de uma vez na Promoção, porém, não podem ganhar mais de uma vez na mesma apuração e, desde que o número da sorte da segunda ou mais contemplações sejam diferentes do que originou a(s) contemplação(ões) anteriores, ou seja, não poderão ganhar mais de uma vez na promoção com o mesmo número da sorte.

6.7 Ficam os participantes, cientes, desde já, que a participação na promoção é individualizada, e não poderá, em hipótese alguma, transferir e/ou dividir com outro participante qualquer valor residual, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.

6.8 Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, qual seja, a compra de produtos participantes no Cometa Supermercados. As situações descritas, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente plano de operação, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.9 A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior e/ou problemas de TI, suspender por curto período a geração de números da sorte, mediante a autorização da SRE/MF, sendo certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatizado, o mais rápido possível, permanecendo inalteradas as regras e condições de validade de participação desta promoção.

## 7. QUANTIDADE DE SÉRIES

100

## 8. QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE

100.000

## 9. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

DATA: 09/10/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 05/10/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/10/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

DATA: 16/10/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 12/10/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/10/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------	---	----	---

DATA: 23/10/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 19/10/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/10/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

DATA: 30/10/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 26/10/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/10/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

DATA: 06/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 02/11/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/11/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

	dias.					
1	Moto Honda CG 160 Fan 23/24 0km	19.700,00	19.700,00	0	99	2
1	Carro Hyundai New HB20 1.0 MT Sense 23/24 0km	76.700,00	76.700,00	0	99	3

DATA: 13/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 09/11/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 11/11/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

DATA: 20/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 16/11/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 18/11/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

DATA: 27/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 23/11/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 25/11/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização	500,00	500,00	0	99	1

	exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.					
--	-----------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

DATA: 04/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 30/11/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 02/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
1	Moto Honda CG 160 Fan 23/24 0km	19.700,00	19.700,00	0	99	2
1	Carro Hyundai New HB20 1.0 MT Sense 23/24 0km	76.700,00	76.700,00	0	99	3

DATA: 11/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 07/12/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 09/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

DATA: 18/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 14/12/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 16/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------	---	----	---

DATA: 26/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 21/12/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 23/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

DATA: 02/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 28/12/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 30/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1

DATA: 08/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00h00 a 31/12/2023 23h59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 06/01/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Lima NÚMERO: 676 BAIRRO: Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60.822-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Crédito direto no Aplicativo Tem Mais Pra Você sem função de saque. Utilização exclusiva nas lojas Cometa Supermercados em até 180 dias.	500,00	500,00	0	99	1



	dias.					
1	Moto Honda CG 160 Fan 23/24 0km	19.700,00	19.700,00	0	99	2
1	Carro Hyundai New HB20 1.0 MT Sense 23/24 0km	76.700,00	76.700,00	0	99	3
1	Cartão com crédito sem função de saque para ser utilizado como quiser.	200.000,00	200.000,00	0	99	4

## 10. PREMIAÇÃO TOTAL

Quantidade Total de Prêmios	Valor Total da Promoção R\$
21	496.200,00

## 11. FORMA DE APURAÇÃO

11.1 A apuração dos resultados da promoção “Aniversário Cometa 2023” será com base no resultado da loteria federal, conforme previsto neste Regulamento.

11.1.1 Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista (descrita no item “APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS”), por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data de Extração da Loteria Federal subsequente.

11.1.2 Cada apuração, descrita no item “APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS”, delimita as datas de início e fim do período de participação a que se refere aquela apuração. Isso quer dizer que, todos os requisitos exigidos no regulamento, devem ser plenamente realizados para que o participante tenha sua participação validada dentro da apuração em questão.

11.2 Será considerado contemplado, o elemento sorteável (“Número da Sorte”) composto por 07 (sete) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do 1º e 2º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, seguidos pelo número de ordem formado pela unidade do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo I abaixo:

### Exemplo I:

1º prêmio 12305

2º prêmio 05437

3º prêmio 13526

4º prêmio 02329

5º prêmio 15458

Exemplo de número de série: 03

Exemplo de número de ordem: 57698

Exemplo de número da sorte contemplado: 03 57698

11.3 Na eventualidade do Número da Sorte sorteado (ex.: 03 57698) não ter sido atribuído, o prêmio caberá, ao portador do “número da sorte” subsequente e na falta deste, novamente o número superior e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte contemplados de acordo com a quantidade de prêmios sorteados na apuração.

11.3.1 A título exemplificativo: O critério para identificar o número da sorte contemplado será por aproximação inicialmente para cima com base no número da sorte sorteado (ex.: 03 57698), de forma “Crescente”, ou seja, caso o número da sorte (ex.:03 57698) não tenha sido distribuído na promoção o prêmio será entregue ao número imediatamente superior crescente (ex.:03 57699), caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção, será aplicado novamente a regra “imediatamente superior crescente” (ex.: 03 57700) até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser distribuídos no respectivo sorteio.

11.3.2 Caso a utilização da regra prevista no item anterior resulte no alcance do limite superior (ex.: 9999999) do número da sorte, sem a obtenção da quantidade necessária de número da sorte distribuído em relação a quantidade de prêmios sorteado, a distribuição dos prêmios continuará a partir do número da sorte inicial (ex.: 0000000), ou seja, (ex.: 0000000) caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra “imediatamente superior crescente” (ex.: 0000001) e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a serem distribuídos no respectivo sorteio.

11.4 O participante poderá conferir seus “**números da sorte**” com os quais está concorrendo ao sorteio, mediante login no aplicativo *Tem Mais Pra Você*, clique no botão Vantagens e logo em seguida Número da Sorte a partir de 24 (vinte e quatro) horas da sua compra.

11.5 Todos os participantes da promoção serão gerenciados diretamente pelos sistemas da empresa promotora de forma integrada, considerando os dados e informações fornecidos pelos Participantes no momento do cadastro, o que permite através do banco de dados a identificação do contemplado.

11.6 Caso todas as séries aqui previstas sejam utilizadas antes do prazo previsto de término da Promoção, a empresa promotora solicitará autorização para aumento da quantidade de séries junto à SRE/MF, através de aditamento que deverá ser encaminhado a SRE/MF em um prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do encerramento das séries. Caso o aditamento não seja autorizado pela SRE/MF, a empresa promotora deverá informar o encerramento da Promoção, através dos mesmos meios de divulgação da Promoção, imediatamente após o término das séries.

## **12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

12.1 A participação nesta promoção pressupõe que devam ser originadas de endereços (físicos ou lógicos) diferentes para consumidores diferentes, e a aglutinação de participações oriundas de endereços e/ou dados de contato iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente, possa estar vedada pelo regulamento da promoção e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras, sob pena de desclassificação.

12.2 O participante inscrito nesta promoção deverá armazenar o(s) cupom(ns)/nota(s) Fiscal(is) cadastrado(s) até o término do período de divulgação dos contemplados, sendo que, aos possíveis contemplados, será solicitado após o sorteio apresentar à Promotora a referida comprovação, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação a ser avaliada pela Promotora. Nessa hipótese, o prêmio será destinado a outro contemplado seguindo a regra de aproximação deste Regulamento. Sendo que, este processo se repetirá até que o contemplado esteja apto a receber o prêmio.

12.2.1 Após o efetivo contato com o possível contemplado, este terá o prazo de até 72h (setenta e duas) para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data do primeiro contato da empresa promotora, sob pena de desclassificação, aplicando-se novamente a regra descrita no item 11.3 deste regulamento.

12.3 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou cupons que não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante e /ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

12.4 Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou artil, será automaticamente excluído da promoção, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

12.5 As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos praticadas pelos consumidores participantes, se identificadas, implicarão no não recebimento e/ou cancelamento da compra, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados.

12.6 Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela Promotora que praticadas ou incentivadas pelos consumidores participantes ou terceiros interessados na Promoção, que mantenham ou não vínculo com os consumidores participantes, se identificadas pela Promotora, implicarão no imediato cancelamento do cadastro e do cupom fiscal e perderão o direito a participação nesta Promoção em decorrência do prejuízo da regular execução desta promoção e aos consumidores participantes que cumpram todos os requisitos deste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados cível e penalmente pelos atos praticados.

12.7 Não poderão participar da promoção: sócios, diretores, administradores ou empregados do Cometa Supermercados ou ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas operacionalmente com esta promoção e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

12.7.1 O cumprimento do item é de responsabilidade da Promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

12.7.2 As pessoas mencionadas no item 12.7, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será substituído pelo participante seguinte, prevalecendo a regra de aproximação estabelecido neste regulamento, até que encontre um participante válido. Se porventura, a empresa receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra numa das categorias mencionadas no item 12.7 e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio sendo que neste caso o participante será substituído por outro participante sorteado (suplentes) e assim sucessivamente até que se encontre um contemplado que atenda as regras do presente regulamento.

12.8 Os participantes que já tenham sido contemplados 1 vez nesta Promoção com o mesmo número da sorte ou na mesma apuração.

12.9 As pessoas que tenham solicitado a exclusão dos seus dados pessoais e/ou de identificação e/ou de participação no período compreendido pelo início da Promoção até a entrega efetiva dos prêmios em caso de contemplação. Assim como, as pessoas que excluam o cadastro no Programa de vantagens Tem Mais Pra Você durante o período da Promoção.

### **13. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

13.1 O resultado da promoção (nome e número da sorte dos contemplados) será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após a data de cada sorteio no aplicativo Tem Mais Pra Você, no site <https://aniversario.cometasupermercados.com.br>, nos perfis oficiais do Cometa Supermercados nas redes sociais e através de cartazes nas lojas físicas do Cometa Supermercados e nestes permanecerão por pelo menos 30 (trinta) dias.

13.2 Os contemplados serão comunicados no prazo de 10 (dez) dias úteis pelas lojas Cometa Supermercados através de telefonema, mensagem de whatsapp ou e-mail.

13.3 Os contemplados desde já e através da assinatura do Recibo de Entrega de Prêmio anexo, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à empresa Promotora e aderentes os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional pela Promovente, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, site, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de término desta promoção, reservando-se ao participante e seu convidado, se aplicável, apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta Promoção.

#### **14. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

14.1 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser comercializado até sua total transferência para o nome do ganhador, substituído por outro bem ou convertido em dinheiro, conforme dispõe o § 3º do artigo 1º da lei nº 5.678/71.16.3.

14.2 A distribuição dos prêmios nesta Promoção é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado até o momento da sua entrega.

14.3 Os prêmios serão entregues na loja Cometa Supermercados Júlio Lima (Rua Dr. Júlio Lima, 676 – Cidade dos Funcionários), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da apuração da promoção, salvo em caso de comprovada necessidade de prorrogação por parte do ganhador.

14.4 O prêmio é destinado exclusivamente ao CPF cadastrado no aplicativo Tem Mais Pra Você. Dessa forma, os participantes contemplados com o Crédito direto no aplicativo Tem Mais Pra Você deverão manter seu cadastro ativo até o recebimento do prêmio, no qual será entregue em até 30 (trinta) dias úteis após a validação pela empresa Promotora e, seu consumo total. O crédito poderá ser utilizado para compras em qualquer uma das lojas do Cometa Supermercados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de depósito do crédito pela empresa Promotora.

14.4.1 A empresa promotora não poderá ser responsabilizada caso o contemplado decida excluir o seu cadastro antes do recebimento e/ou uso do prêmio, altere seus dados cadastrais dificultando a sua identificação ou não utilize o crédito dentro dos 180 (cento e oitenta) dias.

14.5 O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar um recibo, o qual, de posse da Promotora, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Promotora pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da promoção.

14.6 A Promotora se reserva, ainda, ao direito de solicitar e verificar os cupons fiscais cadastrados nesta Promoção, a qualquer tempo e até 180 (cento e oitenta) dias, após o término desta Promoção, devendo o consumidor guardar os originais.

14.7 A empresa promotora comprovará a propriedade dos prêmios através de Nota Fiscal em até 8 (oito) dias antes da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 15 – Parágrafo 1.

14.8 Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

14.9 As obrigações e responsabilidades da empresa Promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

## **15. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

15.1 Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da Promoção e aceitarem os dispostos neste Regulamento, estão cientes que seus dados pessoais serão tratados para atender e cumprir com as finalidades, específicas desta Promoção, de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (Secretária de Reformas Econômicas - SRE/MF).

15.2 Para a geração de Números da Sorte, a Promotora necessita processar os dados pessoais referentes ao CPF e ao Cupom Fiscal do Consumidor, para verificar o cumprimento dos critérios da Promoção. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

15.3 Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SRE/MF, pela assessoria jurídica e pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SRE/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

15.4 Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

15.5 Para assegurar a participação dos consumidores, a Promotora enviará à SRE após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria, os seguintes dados dos participantes: nomes, CPFs e números da sorte distribuídos.

15.6 A empresa Promotora compromete-se a tratar somente os dados necessário para a conferência, validação e contato dos contemplados, conforme este Regulamento, respeitando as leis da LGPD e

os direitos do titular de dados, como: nome completo, CPF, telefone de contato, e-mail, data de nascimento e histórico de compras.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 O regulamento da Promoção será disponibilizado no aplicativo Tem Mais Pra Você e no site <https://aniversario.cometasupermercados.com.br>.

16.2 A simples participação nesta Promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento.

16.3 Fica determinado que os contemplados nesta promoção aceitam participar de entrevista, vídeos e/ou sessão de fotos após a contemplação, cedendo, assim, os seus direitos de nome e imagem à Promotora com a finalidade comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sempre vinculado a esta promoção, em qualquer um dos meios por estes escolhidos, para divulgação desta promoção, sem nenhum ônus as empresas promotoras, ficando desde já estabelecido que este não se responsabilize pela autenticidade e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

16.4 A empresa deverá encaminhar à SRE a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes, CPFs e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

16.5 Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou até que haja um pedido de exclusão, considerando o fato que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de manutenção dos dados previstas neste Regulamento e sem prejuízo do disposto no item abaixo.

16.6 A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo até 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SRE/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

16.7 A empresa promotora não solicita nenhum dado bancário, cartão de crédito/débito, senha ou outras informações pessoais além das informações necessárias identificação e localização dos ganhadores.

16.8 Não será devida qualquer indenização ao participante desta Promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente Promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

16.9 Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

16.10 Em caso de dúvidas sobre a participação na promoção, o cliente poderá entrar em contato com o Cometa Supermercados através dos Canais Oficiais: SAC Cometa Supermercados 85 33046575, Whatsapp 85 987369342 ou e-mail [sac@cometasupermercados.com.br](mailto:sac@cometasupermercados.com.br). A Promotora não se responsabiliza por eventuais contatos ou mensagens enviadas para canais não oficiais e nem entra em contato com o Consumidor para solicitar dados pessoais.

16.11 Para melhores informações sobre o uso de seus dados consulte nosso Aviso de Privacidade clicando no link no rodapé do site da campanha ou no aplicativo Tem Mais Pra Você.

16.12 Para dúvidas quanto ao tratamento de dados ou para solicitar os direitos previstos na LGPD, entre em contato através do nosso canal do Titular de Dados pelo e-mail [privacidade@cometasupermercados.com.br](mailto:privacidade@cometasupermercados.com.br).

16.13 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SRE/MF. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

16.14 Fim do prazo da Promoção e/ou esgotado os números de sorte, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará no recebimento de qualquer número da sorte, brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa aqui não prevista.

16.15 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41 /08) e obteve o Certificado de Autorização SRE/MF n.º. 04.029651/2023 expedido pelo Ministério da Fazenda.